



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO N° /2017 (Do Sr. Givaldo Carimbão)

Requer a realização de Audiência Pública para debater a prática criminosa do “Desafio da Baleia Azul”

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, dos arts. 255 a 258 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e do Requerimento nº 199/17, aprovado na Reunião Ordinária do dia 03.05.2017 pela Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o plenário desta Comissão, seja incluído o convidado abaixo relacionado na reunião de Audiência Pública destinada a debater a prática criminosa do “Desafio da Baleia Azul”.

1. Delegado Jorge Ferreira: Departamento de Polícia da Criança e do Adolescente do Paulista (Pernambuco);

JUSTIFICAÇÃO

Assunto que repercute na imprensa no Brasil e no mundo, o jogo virtual da Baleia Azul tem gerado grande preocupação nas famílias brasileiras. Disputado pelas redes sociais, propõe ao jogador 50 desafios macabros que vão desde a automutilação até o suicídio.

Trata-se de prática criminosa, levada adiante por meio da coação exercida sobre os participantes com a configuração do crime disposto no art.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

146 do Código Penal, que a define como o delito de constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, ou depois de lhe haver reduzido, por qualquer outro meio, a capacidade de resistência, a não fazer o que a lei permite, ou a fazer o que ela não manda.

Tendo em vista a gravidade do tema e de forma a incluir o parlamento no debate acerca das melhores opções para o enfrentamento do problema, proponho realização de audiência pública com alguns dos atores diretamente envolvidos, inclusive com familiares como vítima, na repressão dessa prática criminosa.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares o apoio necessário para aprovação deste Requerimento

Sala da Comissão, em de de 2017.

GIVALDO CARIMBÃO
Deputado Federal PHS/AL